



Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho, não se desviará dele.” – Provérbios 22.6

PLANO DE TRABALHO – SUBVENÇÃO 2023

1. Identificação

1.1. Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC

Nome: APAS – ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL

Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 318 CEP: 13.616-420

Bairro: JD. SANTANA

Complemento:

Município: LEME/SP

Telefone: (19) 3571-9039

E-mail institucional: apasleme2014@gmail.com

CNPJ: 03.552.050/0001-70

Conta Bancária (SUBVENÇÃO): Ag: 0766-8 c.c - 41.250-3

Site: <https://www.apasleme.org/>

2. Identificação do Representante Legal

Nome: DANIEL HEIZENREIDER

Endereço: Av. Paul Harris, 400

CEP: 13.613-190

Bairro: Jd. do Bosque

Complemento:

Município: LEME/SP

Telefone: (19) 3571-9039

E-mail: apasleme2014@gmail.com

RG: 32.573.768-X

CPF: 309.437.268-67

Data do Início do Mandato: 01/09/2021

Data do Término do Mandato: 30/08/2023

3. Identificação do Técnico Responsável pela elaboração e execução do Plano

Nome: BRUNA CAROLINE MACIAS ELOY

Endereço: Rua Jaime Generoso de Godoy, 319

CEP: 13.610.880

Bairro: Jardim Cambuhy

Complemento:

Município: LEME/SP

Telefone: (19) 3571-9039

E-mail: apasleme2014@gmail.com

RG: 46.313.439-4

CPF: 379.150.178-02

Formação Profissional: Assistente Social

Função na OSC: ASSISTENTE SOCIAL – TÉCNICA RESPONSÁVEL

Recebi
06/12/2021

4. Certificações e/ou inscrições da OSC

CERTIFICAÇÃO/ INSCRIÇÃO	Nº	VALIDADE	ESPECIFICAR ESFERA (MUN.; EST.; FED.)
CMDCA	002/2021	31/01/2023	MUNICIPAL
COMAS	030/2011	31/12/2022	MUNICIPAL
CEBAS – Portaria	164/2020	26/04/2026	FEDERAL – 235874.0010420/2020

5. Área da atividade preponderante:

Área social – entidade sem fins lucrativos, conforme CNPJ: atividades associativas não especificadas.



Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho, não se desviará dele." – Provérbios 22.6

6. Natureza da Organização da Sociedade Civil:

Pessoa jurídica de direito privado sob o regime de sociedade civil, beneficente e sem fins lucrativos, filantrópica, de caráter assistencial, educativa, profissionalizante, esportiva e cultural, onde não haverá discriminação quanto ao sexo, raça, cor, condição social, religiosa ou política.

7. Identificação do serviço por proteção e tipificação:

Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Finalidade Estatutária:

De acordo com o Artigo 2º de seu estatuto social, a Entidade tem por finalidade:

- a- Atender crianças e adolescentes, em quaisquer dos regimes previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.
- b- Desenvolver outros programas assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes com outras faixas etárias, visando o pleno exercício da cidadania e do convívio social.
- c- Promoção de atividades culturais, através do desenvolvimento de oficinas, cursos, palestras, workshops e eventos relacionados à todas as modalidades de promoção cultural.
- d- Promoção e realização de atividades esportivas, através da realização de práticas, oficinas e treinamento das diversas modalidades de lazer e desporto.

8. Descrição do serviço:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

9. Público-alvo:

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 15 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas, em especial:

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da rede municipal;
- Crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos;
- Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, causada por discriminação, preconceito, falta de oportunidades ou representatividade;
- Crianças e Adolescentes em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

10. Apresentação da organização:

A ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE AÇÃO SOCIAL – APAS, nasceu da vontade de DEUS que moveu as Igrejas Presbiterianas da cidade de Leme e os corações de seus membros para a criação de um trabalho evangelístico que atendesse as necessidades das pessoas, sem perder o objetivo cristão. Assim, iniciou-se o trabalho assistencial.



Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS

"Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho, não se desviará dele." – Provérbios 22.6

Muitas pessoas, entre elas adultos, crianças e familiares foram alcançados pelo projeto e com isso conseguiram novas e melhores oportunidades para suas vidas, sendo hoje mantida por convênios municipais, estadual, realização, participação em eventos e campanhas de arrecadação de fundos.

Atende atualmente, cerca de 100 (cem) crianças no município em período inverso ao escolar com diversas atividades sociais, educacionais, culturais, esportivas e de empregabilidade, apoiando a família e construindo vínculos, conforme rege o ESTATUTO SOCIAL.

Desde então o trabalho vem crescendo, expandindo e ampliando o atendimento através de novos projetos, novas pessoas, novas diretorias, mas sempre com o mesmo objetivo.

11. Tipo de Serviço/ Projeto:

Proteção social básica - serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

12. Início e fim da execução do plano de trabalho:

A oferta do SCFV é constante.

13. Vagas oferecidas pelo serviço e/ou projeto:

Serão ofertadas 100 vagas para a comunidade, sendo 50 por período, entre a faixa de 06 a 15 anos.

14. Local de Atendimento:

Na APAS: Rua Guilherme de Almeida, nº 318 – Jd. Santana

14.1. Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto

Endereço: Rua Guilherme de Almeida, nº 318 – Jd. Santana

Locado () Próprio () Cedido (X) Igreja Presbiteriana Monte Sião

Condições de acessibilidade:

Atende totalmente () Atende parcialmente (X) Não possui ()

15. Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso:

Não houve aquisição de mobiliários ou instalações físicas com recursos recebidos pela subvenção.

16. Público:

Crianças e adolescentes, de ambos os sexos, de 06 a 15 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade, sendo 50 inscritos por período.

17. Justificativa:

A APAS se propõe a oferecer atendimento especializado para as crianças, adolescentes e suas famílias, conforme previsto na Resolução SUAS 109, de 11 de novembro de 2009, tendo por foco a constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária.

A forma de trabalho com as crianças e adolescente sempre serão pautadas em ações socioeducativas, em horários inversos ao escolar, com atividades pedagógicas, recreativas, e culturais, como formas de expressão e interação, visando contribuir para o desenvolvimento de competências **pessoais** (autoestima, resiliência), **sociais** (relacionamento interpessoal, habilidades de administrar conflitos, de participar e expressar sentimentos e opiniões, entre outros), **cognitivas** (habilidades de leitura, interpretação, reflexão, escrita, cálculo matemático e expressão cultural, entre outros) e a **capacidade de planejamento**, além da complementação alimentar, com a expectativa de que possam satisfazer as necessidades básicas de nutrição, contribuindo ainda para seu bem estar físico, afetivo, social e intelectual, levando a agirem com espontaneidade, estimulando novas descobertas, o estabelecimento de novas relações com o meio e a melhoria na convivência familiar, contribuindo para a ressignificação de vivências

de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

18. Objetivos

18.1. Objetivo geral:

Promover a autonomia de crianças e adolescentes, estimulando seus potenciais, sua autonomia, sua resiliência, proporcionando oportunidades para a construção de seu projeto de vida, a partir do desenvolvimento de suas habilidades e do exercício da cidadania.

18.2. Objetivos Específicos:

1. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e a capacidade de planejamento;
2. Favorecer o exercício de cidadania, comprometida com o meio ambiente, com o consumo consciente, com a ética e com uma sociedade mais justa e igualitária;
3. Proporcionar espaços para a construção de projetos de vida das crianças e adolescentes, que promovam o protagonismo e a inserção social e o fortalecimento de vínculos;
4. Estimular o apreço pela leitura, exercitando a capacidade crítica, de reflexão e de interpretação;
5. Facilitar às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o acesso à rede de serviços do Município;
6. Oferecer às crianças e adolescentes o acesso à adultos e adultas como referência positiva e significativa em suas vidas.

19. Descrição das Metas a serem atingidas:

Os impactos sociais esperados são:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

20. Definição dos indicadores e meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas/etapas

OBJETIVOS	MÉTODO OU ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
1. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e a capacidade de planejamento	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas
2. Favorecer o exercício de cidadania, comprometida com o meio ambiente, com o consumo consciente, com a ética e com uma sociedade mais justa e igualitária;	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas

3. Proporcionar espaços para a construção de projetos de vida das crianças e adolescentes, que promovam o protagonismo e a inserção social e o fortalecimento de vínculos;	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas
4. Estimular o apreço pela leitura, exercitando a capacidade crítica, de reflexão e de interpretação;	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas
5. Facilitar às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o acesso à rede de serviços do Município;	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas
6. Oferecer às crianças e adolescentes o acesso à adultos e adultas como referência positiva e significativa em suas vidas.	Registros no Sistema Bússola; Planos de aula Controle de frequência; Fotos; Relatos; Relatórios Estatísticas

21. Atividades desenvolvidas – descrever quais atividades para o desenvolvimento do projeto

Objetivos Específicos	Descrição das Atividades
1. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e a capacidade de planejamento;	Oficinas diversas e Grupos socioeducativos e de convivência.
2. Favorecer o exercício de cidadania, comprometida com o meio ambiente, com o consumo consciente, com a ética e com uma sociedade mais justa e igualitária	Ações comunitárias; Construção de instrumentos musicais a partir de reciclagem Produção de obras de arte com reciclagem Assembleias
3. Proporcionar espaços para a construção de projetos de vida das crianças e adolescentes, que promovam o protagonismo e a inserção social e o fortalecimento de vínculos	Acompanhamento técnico Atendimento técnico
4. Estimular o apreço pela leitura, exercitando a capacidade crítica, de reflexão e de interpretação	Oficinas; Apresentações Grupos socioeducativos e de convivência
5. Facilitar às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o acesso à rede de serviços do Município;	Acompanhamento técnico Encaminhamentos para a rede Referência e contrarreferência
6. Oferecer às crianças e adolescentes o acesso à adultos e adultas como referência positiva e significativa em suas vidas.	Apresentar, mensalmente, um dos valores da instituição para as crianças e adolescentes e a partir dele, diariamente trazer reflexões e exemplos para a prática, tanto dos adultos envolvidos, como das crianças e adolescentes participantes

22. Metodologia – como serão desenvolvidas as atividades:

Objeto específico	Atividades	Metodologia de execução	Despesas e custos envolvidos (descrever)	Profissional responsável pela execução
1. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e a capacidade de planejamento;	Oficinas Grupo socioeducativo Assembleias	Oficinas de 1 hr e meia de duração sendo 2 oficinas por dia, por turma. Todas as oficinas possuem projeto aprovado pela coordenação e	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários

		equipe técnica, com plano de aula mensal e registro.		
2. Favorecer o exercício de cidadania, comprometida com o meio ambiente, com o consumo consciente, com a ética e com uma sociedade mais justa e igualitária	Ações comunitárias: Construção de instrumentos musicais a partir de reciclagem Produção de obras de arte com reciclagem; Assembleias	Ações coordenadas pelos oficineiros que utilizarão material reciclado para as aulas	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários
3. Proporcionar espaços para a construção de projetos de vida das crianças e adolescentes, que promovam o protagonismo e a inserção social e o fortalecimento de vínculos;	Acompanhamento técnico Atendimento técnico	Atendimentos técnicos sistematizados, realizado pela equipe técnica, com registros no Sistema Bússola. Orientação e encaminhamentos para a rede Encontros familiares	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários
4. Estimular o apreço pela leitura, exercitando a capacidade crítica, de reflexão e de interpretação;	Oficinas e apresentações	Oficinas lúdicas, com a utilização de livros, vídeos, contação de histórias, saraus, tertúlias.	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários
5. Facilitar às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o acesso à rede de serviços do Município;	Acompanhamento técnico Encaminhamentos para a rede Referência e contrarreferência	Atendimento e acompanhamento técnico	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários
6. Oferecer às crianças e adolescentes o acesso à adultos e adultas como referência positiva e significativa em suas vidas.	Apresentar, mensalmente, um dos valores da instituição para as crianças e adolescentes e a partir dele, trazer reflexões e exemplos para a prática dos participantes	Cada adulto deve apresentar seu projeto pessoal, considerando um aspecto positivo de sua personalidade que deseja despertar nas crianças e adolescentes.	Custeado por outra fonte de recurso.	Oficineiros, contratos via MEI, equipe técnica, voluntários e estagiários

23. Métodos de Monitoramento/avaliação – metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais: o que será avaliado, qual a periodicidade, quem participará quem será responsável

OBJETIVOS	MÉTODO OU ATIVIDADE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	QUANDO E PERIODICIDADE	QUEM PARTICIPA	RESPONSÁVEL
1. Contribuir para o desenvolvimento de competências pessoais, sociais, cognitivas e a capacidade de planejamento;	Registros no Sistema Bússola; Planos de atividades Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios Estatísticas	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica
2. Favorecer o exercício de cidadania, comprometida	Registros no Sistema Bússola;	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica

com o meio ambiente, com o consumo consciente, com a ética e com uma sociedade mais justa e igualitária;	Planos de atividades Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios Estatísticas			
3. Proporcionar espaços para a construção de projetos de vida das crianças e adolescentes, que promovam o protagonismo e a inserção social e o fortalecimento de vínculos;	Registros no Sistema Bússola; Planos de atividades; Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios; Estatísticas	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica
4. Estimular o apreço pela leitura, exercitando a capacidade crítica, de reflexão e de interpretação;	Registros no Sistema Bússola; Planos de atividades; Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios; Estatísticas	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica
5. Facilitar às crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, o acesso à rede de serviços do Município;	Registros no Sistema Bússola; Planos de atividades; Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios; Estatísticas	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica
6. Oferecer às crianças e adolescentes o acesso à adultos e adultas como referência positiva e significativa em suas vidas.	Registros no Sistema Bússola; Planos de atividades; Controle de frequência Fotos; Relatos Relatórios; estatísticas	Mensal, durante o ano	Oficineiros e Equipe Técnica	Coordenação e equipe técnica

24. Previsão orçamentária anual:

Recurso Municipal – SUBVENÇÃO: R\$ 120.000,00

Recursos Próprios – Estimativa: R\$ 91.441,92

TOTAL: R\$ 211.441,92 (ANO)

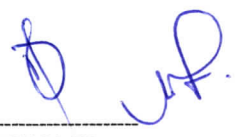


Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos:

Valores de salários e encargos mensais												
Valor de salário e encargos período total do projeto/atividade												
Cargo/ função	Contrato	Carga horária semanal	Salário mensal	Qtd. Prof.	Sal. Total mensal	FGTS mensal	Custo total mensal (salário e encargos)	Vale Alimentação e Vale Refeição mensal	Provisão Encargos Sociais parte empresa (INSS+RAT+ Terceiros)	SUBTOTAL MENSAL	Qtd. de meses	Custo período total
COORD ADMIN	CLT	20 h	1.666,88	1	1.666,88	133,35	1800,23	195,52	603,27	2599,02	12	31188,24
ASSIST SOCIAL	CLT	20 h	2.234,85	1	2.234,85	178,79	2413,64	195,52	808,83	3417,99	12	41015,88
PSICOLOGO	CLT	20 h	1.622,78	1	1.622,78	129,82	1752,60	195,52	587,31	2535,43	12	30425,16
AUXILIAR ADM	CLT	44 h	1.628,48	1	1.628,48	130,28	1758,76	745,32	589,37	3093,45	12	37121,40
AUXILIAR LIMPEZA	CLT	44 h	1.515,54	1	1.515,54	121,24	1636,78	745,32	548,50	2930,60	12	35167,20
TOTAL			8.668,53	5	8.668,53	693,48	9362,01	2077,20	3137,28	14576,49	12	174917,88

25. Provisões (13º salário, férias, outros) mensal:

Cargo/ função	Salário mensal	Qt	Salário total mensal	Provisão 13º sal.	Provisão o Férias + 1/3 férias	Provisão o aviso prévio	Provisão FGTS e multa sobre provisões	Total (13º, férias, aviso, fgts) Mensal	Qtde meses	Total (13º, férias, aviso, fgts)
COORD.AD MIN	1.666,88	1	1.666,88	138,91	185,21	138,91	122,23	585,26	12	7.023,12
ASSIST SOCIAL	2.234,85	1	2.234,85	186,24	248,32	186,24	163,90	784,70	12	9.416,40
PSICOLOGO	1.622,78	1	1.622,78	135,23	180,31	135,23	119,01	569,78	12	6.837,36
AUXILIAR ADM	1.628,48	1	1.628,48	135,71	180,95	135,71	119,43	571,80	12	6.861,60
AUX LIMPEZA	1.515,54	1	1.515,54	126,30	168,40	126,30	111,13	532,13	12	6.385,56
TOTAL	8.668,53	5	8.668,53	722,39	963,19	722,39	635,70	3043,67	12	36.524,04



26. Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto: **Custeado por outros recursos**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Gêneros alimentícios – Lanches		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Material de higiene e limpeza		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Material de escritório e pedagógico		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

27. Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto: **Custeado por outros recursos**

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Manutenção predial					
Serviços contábeis					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00

28. Utilidade pública para serviço e/ou projeto: **Custeado por outros recursos**

Das despesas abaixo, a APAS não tem despesas com aluguel e conta de energia, pois utilizamos imóvel da Igreja Presbiteriana e a Igreja Presbiteriana Monte Sião é quem arca com a conta de energia elétrica mensalmente. Com relação a taxa de água, somos isentos, de acordo com documentação expedida pela SAECIL.

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total	
Aluguel					
Energia					
Telefone					
Internet					
Água					
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

29. Quadro – resumo do serviço/ projeto mensal:

Item de Despesa	Recurso Municipal		Recurso Próprio		Total Mensal	qtde meses	Total Anual
	Valor mensal	Valor total	Valor mensal	Valor total			
Rec Humanos e Enc.sociais	10.000,00	10.000,00	7.620,16	7.620,16	R\$ 17.620,16	12	R\$ 211.441,92
Material de consumo							
Serviços de terceiros – PFísica							
Serviços de terceiros – P Jurídica							
Utilidade pública							
Material Permanente							
TOTAL	10.000,00	10.000,00	7.620,16	7.620,16	R\$17.620,16	12	R\$ 211.441,92

30. Descrição das receitas:

Origem do recurso	Fonte	Valor total
Próprio	Doações, campanhas e contribuições	R\$ 91.441,92
Público	SUBVENÇÃO (12 parcelas)	R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 211.441,92

31. Cronograma de desembolso mensal:

Período	Recurso Público MUNICIPAL	Recurso próprio	Total
JANEIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
FEVEREIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
MARÇO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
ABRIL	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
MAIO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
JUNHO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
JULHO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
AGOSTO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
SETEMBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
OUTUBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
NOVEMBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
DEZEMBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 7620,16	R\$ 17.620,16
TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 91.441,92	R\$ 211.441,92

32. Monitoramento e Avaliação:

O monitoramento e a avaliação serão constantes, realizados através de relatórios mensais apresentados pelos colaboradores, elaboração de estatísticas e relatório circunstanciado mensais com envio ao órgão gestor.

33. Prestação de contas:

A prestação de contas será encaminhada mensalmente ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 6.872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privada.





Associação Presbiteriana de Ação Social – APAS

“Ensina a criança no caminho em que deve andar, e ainda quando for velho, não se desviará dele.” – Provérbios 22.6



34. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme, 06 de dezembro de 2022.

MAGALI MARIA PALHARE
COORDENADORA - APAS
CPF: 055.424.188-50

Magali Maria Palhare
Coordenadora Administrativa

Bruna C. Macias Eloy
Assistente Social
CRESS Nº 50.493 - 9ª REGIÃO/SP

Bruna Caroline Macias Eloy
Assistente Social – Resp Técnica

Daniel Heizenreider
Presidente APAS